



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*



**INDICAÇÃO Nº 038/2017.**

Indico a Mesa, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais desta Câmara, que após aprovação, seja enviado copia desta indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. José Gerson da Silva, no sentido de que seja providenciada pelo referido, **a Regulamentação da Carga Horária de Trabalho do Servidores Municipais da Saúde adiante elencados: Enfermeiros; Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, estabelecendo uma Carga Horária Semanal de 30:00h**, em atendimento à reivindicação dos referidos profissionais servidores municipais.

### **Justificativa:**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a presente proposição se justifica, para atender à reivindicação dos servidores supramencionados, que ora solicitam a regulamentação das suas jornadas trabalhista para 30:00h de trabalhos semanais.

Ante o exposto, solicito a apreciação e aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em 25 de Agosto de 2017.

**-Paulo Sérgio de Oliveira Lima-**  
-Vereador/PSDB-